



MUNICÍPIO DO FUNCHAL  
DEPARTAMENTO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO  
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

**EDITAL N.º 278 /2020**

**INTERRUPÇÃO DE TRÂNSITO AUTOMÓVEL NO CAMINHO DO AMPARO  
E NO CAMINHO DO ENGENHO VELHO**

Bruno Ferreira Martins, no uso da competência que lhe advém do Despacho de Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal, em 7 de junho de 2019, publicitado pelo Edital n.º 260/2019, torna público que, devido à implementação da interligação do cabo submarino de telecomunicações entre a ilha da Madeira e o Continente a cargo da Empresa de Eletricidade da Madeira, torna-se necessário interromper o trânsito automóvel, **no Caminho do Amparo**, troço compreendido entre a Avenida Mário Soares e a Rua Velha da Ajuda, e **no Caminho do Engenho Velho**, entre o Caminho do Amparo e a Rua do Engenho Velho, a partir do dia **31 de agosto** até dia **02 de setembro** de 2020, exceto acesso aos moradores.

Entre o dia **03 e 11 de setembro** serão realizadas as mesmas interrupções, diariamente, entre as **14h00** e as **17h00**.

Durante estas interrupções os transportes públicos deverão circular pela Rua dos Piornais e Avenida Mário Soares, retomando o seu percurso normal.

Município do Funchal, aos 28 de agosto de 2020

O Vereador com delegação e subdelegação de competências do Presidente da Câmara

Bruno Ferreira Martins